



CSN-B FRONTEIRA

PROVAS DE ESCOLAS | 1M | 1,10M | 1,20M | 1,30M

12 , 13 e 14
MAIO 2023



@centro_hipico_de_frenteira



centrohipicodefrenteira@gmail.com





2023

Competição de Saltos Nacional – B

Local: CENTRO HIPICO DE FRONTEIRA Data: 12 a 14/05/2023

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2022**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 12/04/2023

Assinatura do Departamento



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN B

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

| | | | | | |
|------|-------|--------------------------|--------|--------|--------------------------|
| 2.1 | CSN-A | <input type="checkbox"/> | 2.2 | CSN-B | X |
| 2.3 | CSN-C | <input type="checkbox"/> | 3.3 | CSReg | <input type="checkbox"/> |
| 3.4 | CSN-J | <input type="checkbox"/> | 3.5 | CSN-CN | <input type="checkbox"/> |
| 3.10 | CSN-E | <input type="checkbox"/> | Outros | | <input type="checkbox"/> |

DATA (dd/mm/aa): 12 a 14 de Maio 2023

LOCAL: Centro Hípico de Fronteira

Contacto do local da Competição:

Morada: Estrada da Estação
7460-103 Fronteira
Telefone: 916217570

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico de Fronteira
Morada: Estrada da Estação
7460 - 103 Fronteira
Telefone: 916217570
E-mail: centrohipicodefronteira@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira
Presidente da Competição: João Duarte Silva
Secretaria da Competição: Centro Hípico de Fronteira
Gabinete de Imprensa: Centro Hípico de Fronteira

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: João Duarte Silva
Morada: Monte dos Tocos, Apartado 25 - VAIAMONTE
Telefone: 916217570
E-mail: Joaomcds@hotmail.com



2023

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

| | | | |
|-------------|---------------------------------|------------|-----------|
| Presidente: | Dr. António Godinho de Carvalho | NFEP 22607 | N3 |
| Membro: | Ana Damásio | NFEP 27166 | N1 |
| Membro: | Miguel Pistola | NFEP 8683 | N1 |

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:

Membros:

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

| | | | |
|-------|--------------------------|-----------|-----------|
| Nome: | António Carvalho Martins | NFEP 2125 | N3 |
|-------|--------------------------|-----------|-----------|

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

| | | | |
|-------|------------------|------------|----|
| Nome: | Fernando Ribeiro | NFEP 5813 | N2 |
| | Raquel Antunes | NFEP 13285 | N1 |

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:
Bombeiros Voluntários de Fronteira



2023

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. João Mendes

Telefone: 919579654

Observações: Os serviços veterinários são da responsabilidade dos
CONCORRENTES

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Pedro Rodrigues

Telefone: 968170050

Observações: Os serviços de ferrador efectuados durante as provas são por
conta do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronómetro:

Marca TAG HAUER – Modelo CP 540 – FEI Report Nº 22010028A

Cronómetro: (Marca)

(Referência)

10. INFORMÁTICA: assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Centro Hípico de Fronteira

| | | |
|------------------|-----------|-----------------------------------|
| Correspondência: | Morada | Centro Hípico de Fronteira |
| | | Estrada da Estação |
| | | 7460-103 Fronteira |
| | Telefone: | 916217570 |
| | E-mail: | centrohipicodefronteira@gmail.com |



2023

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 60 m

Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70 x 30 m

Piso: Areia

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: Entrada no dia 20 de Maio 2022

Só serão aceites pedidos de boxes até ao dia 07 de Maio 2023

Preço: 60€ por cavalo

A este valor acresce IVA à taxa actualmente em vigor.

Reserva de boxes sujeita a confirmação da CO, independentemente de ter sido feita a solicitação no site da FEP aquando das inscrições on line. A reserva deve ser efectuada até 07/05/2023

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas



2023

provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Traje de Competição obrigatório para a Poule.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Início: desde já

Fecho 07 de Maio de 2023

Valor da inscrição por prova:

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Provas de Escolas (cruzes, 50; 80) | Valor: 15€ + IVA |
| Prova Iniciados | Valor: 20€ + IVA |
| Prova: 1,00 | Valor: 20€ + IVA |
| Prova: 1,10 | Valor: 22,5€ + IVA |
| Prova: 1,20 | Valor: 30€ + IVA |
| Prova: 1.30 | Valor: 35€ + IVA |
| Prova: 1.35 GP | Valor: 50€ + IVA |
| Cavalos Novos 4 anos | Valor: 25€ + IVA |
| Cavalos Novos 5 anos | Valor: 30€ + IVA |
| Cavalos Novos 6 anos | Valor: 35€ + IVA |

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

Só podem participar no Grande Prémio, os conjuntos que tenham terminado pelo menos uma prova, num dos dias anteriores ao G.P. (Art. 261.4.1 do RNSO)

Cada cavalo pode diariamente, participar no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, salvaguardando o previsto no Art. 254.2.1 do RNSO 2023.

Observações: Informamos que as inscrições deverão estar, Impreterivelmente, regularizadas até ao dia 13 de Maio, Sábado sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada do dia seguinte.



2023

Prémios:

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%); IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

Sem documento de quitação:

A organização fará a retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os itens anteriores. Após esse prazo o valor não será liquidado.

1,00 , Iniciados e Escolas : Laços e lembranças até ao 5º lugar.

Dotação da Competição:

TOTAL 6100€

Por prova:

| | |
|------------------------|--------------|
| Prova:1.10 Sexta Feira | total: 450€ |
| Prova:1.20 Sexta Feira | total: 650€ |
| Prova:1.30 Sexta Feira | total: 800€ |
| Prova:1.10 Sábado | total: 450€ |
| Prova:1.20 Sabado | total: 650€ |
| Prova:1.30 Sabado | total: 800€ |
| Prova:1.10 Domingo | total: 450€ |
| Prova:1.20 Domingo | total: 650€ |
| Prova:1.35 Domingo | total: 1200€ |

Cavalos novos 4 e 5 anos: 50% do valor apurado nas inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Cavalos novos 6 anos: divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte: 1º: 30% 2º: 25% 3º: 20% 4º: 15% 5º: 10%



IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem á distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa **de valor igual ao da inscrição da prova.**

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente á chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 25€
Ao Conselho Disciplinar da FEP – 50€



2023

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

2023

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos



2023

lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2023

PROVAS

| PRIMEIRO DIA | | | | |
|--------------|----------------------|---------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Prova | Altura (m) | Tipo prova | Art. RNSO | Veloc. m/m |
| 1 | Cruzes - ESCOLAS | Tempo Ideal (Cap XI) | Cap XI | Tempo ideal |
| 2 | 0,50-ESCOLAS | Tempo Ideal (Cap XI) | Cap XI | Tempo ideal |
| 3 | 0,80-ESCOLAS | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 325 |
| 4 | Iniciados | Tabela A s/crono. | 238.1.1 | 325 |
| 5 | Cavalos novos 4 anos | Tab A s/cron | CAPITULO VIII 236 | Tempo limite 120s |
| 6 | 1,00m | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 350 |
| 7 | Cavalos novos 5 anos | Tab A s/cron | CAPITULO VIII 238.1.1 | 300 |
| 8 | 1,10m | Tabela A c/ crono. c/ Barrage cron | 238,2,2 | 350 |
| 9 | Cavalos novos 6 anos | Tab A s/cron | CAPITULO VIII 238.1.1 | 325 |
| 10 | 1,20m | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 350 |
| 11 | 1,30 | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 350 |
| SEGUNDO DIA | | | | |
| 12 | Cruzes - ESCOLAS | Tempo Ideal (Cap XI) | Cap XI | Tempo Ideal |
| 13 | 0,50- ESCOLAS | Tempo Ideal (Cap XI) | Cap XI | Tempo ideal |
| 14 | 0,80 - ESCOLAS | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 325 |
| 15 | Iniciados | Tabela A s/crono. | 238.1.1 | 325 |
| 16 | Cavalos novos 4 anos | Tab A s/cron | CAPITULO VIII 236 | Tempo limite 120s |
| 17 | 1,00m | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 350 |
| 18 | Cavalos novos 5 anos | Tab A s/cron | CAPITULO VIII 238.1.1 | 300 |
| 19 | 1,10m | Tabela C | 239 | Tempo limite 120s |
| 20 | Cavalos novos 6 anos | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 325 |
| 21 | 1,20m | Tabela A c/ crono. c/ Barrage cron | 238,2,2 | 350 |
| 22 | 1,30 | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 350 |
| TERCEIRO DIA | | | | |
| 23 | Cruzes - ESCOLAS | Tempo Ideal (Cap XI) | Cap XI | Tempo Ideal |
| 24 | 0,50 - ESCOLAS | Tempo Ideal (Cap XI) | Cap XI | Tempo ideal |
| 25 | 0,80 - ESCOLAS | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 325 |
| 26 | Iniciados | Tabela A s/crono. | 238.1.1 | 325 |
| 27 | Cavalos novos 4 anos | Tab A s/cron | CAPITULO VIII 236 | Tempo limite 120s |
| 28 | 1,00m | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 350 |
| 29 | Cavalos novos 5 anos | Tab A s/cron | CAPITULO VIII 238.1.1 | 300 |
| 30 | 1,10m | Tabela C | 239 | Tempo limite 120s |
| 31 | Cavalos novos 6 anos | Tabela A c/ crono. | 238.2.1 | 325 |
| 32 | 1,20m | Tabela A c/ crono | 238,2,1 | 350 |
| 33 | 1,35m GP | Tabela A c/ crono. Com Barrage | 238.2.2 | 375 |

2023

Tabelas de Prémios

| Prova | Altura Prova | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | Suplente | TOTAL | |
|---------------|--------------|-----------|------------------------------|----------|----------|----------|----------|---------|---------|----------|---------|------------|
| 1º Dia | 1 | Cruzes | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 2 | 0,50 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 3 | 0,80 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 4 | Iniciados | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 5 | 4 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 6 | 1,00 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 7 | 5 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 8 | 1,10 m | 112,50 € | 90,00 € | 81,00 € | 54,00 € | 45,00 € | 22,50 € | 22,50 € | 22,50 € | 22,50 € | 450,00 € |
| | 9 | 6 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 10 | 1,20 m | 162,50 € | 130,00 € | 117,00 € | 78,00 € | 65,00 € | 32,50 € | 32,50 € | 32,50 € | 32,50 € | 650,00 € |
| | 11 | 1,30 m | 200,00 € | 160,00 € | 144,00 € | 96,00 € | 80,00 € | 40,00 € | 40,00 € | 40,00 € | 40,00 € | 800,00 € |
| 2º Dia | 12 | Cruzes | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 13 | 0,50 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 14 | 0,80 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 15 | Iniciados | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 16 | 4 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 18 | 1,00 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 19 | 5 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 20 | 1,10 m | 112,50 € | 90,00 € | 81,00 € | 54,00 € | 45,00 € | 22,50 € | 22,50 € | 22,50 € | 22,50 € | 450,00 € |
| | 21 | 6 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 22 | 1,20 m | 162,50 € | 130,00 € | 117,00 € | 78,00 € | 65,00 € | 32,50 € | 32,50 € | 32,50 € | 32,50 € | 650,00 € |
| | 23 | 1,30 m | 200,00 € | 160,00 € | 144,00 € | 96,00 € | 80,00 € | 40,00 € | 40,00 € | 40,00 € | 40,00 € | 800,00 € |
| 3º Dia | 24 | Cruzes | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 25 | 0,50 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 26 | 0,80 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 27 | Iniciados | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 28 | 4 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 29 | 1,00 m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 30 | 5 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 31 | 1,10 m | 112,50 € | 90,00 € | 81,00 € | 54,00 € | 45,00 € | 22,50 € | 22,50 € | 22,50 € | 22,50 € | 450,00 € |
| | 32 | 6 anos | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 33 | 1,20 m | 162,50 € | 130,00 € | 117,00 € | 78,00 € | 65,00 € | 32,50 € | 32,50 € | 32,50 € | 32,50 € | 650,00 € |
| | 34 | 1,35 m GP | 300,00 € | 240,00 € | 216,00 € | 144,00 € | 120,00 € | 60,00 € | 60,00 € | 60,00 € | 60,00 € | 1 200,00 € |
| | | | | | | | | | | | TOTAL | 6 100,00 € |